

Déficit CD – Ganhos x Perdas Fachesf



GANHO REAL NO VALOR DA COTA

Ano	Investimentos Plano CD_BAC		Meta		Ganho Real Acumulado
	No ano	Acumulado	No ano	Acumulado	
2001	8,46%	8,46%	8,93%	8,93%	-0,43%
2002	10,59%	19,95%	32,82%	44,68%	-17,10%
2003	35,84%	62,93%	15,21%	66,69%	-2,26%
2004	21,26%	97,57%	19,17%	98,64%	-0,54%
2005	14,93%	127,07%	7,27%	113,09%	6,56%
2006	22,12%	177,30%	9,92%	134,23%	18,39%
2007	23,65%	242,88%	14,22%	167,55%	28,16%
2008	0,10%	243,23%	16,40%	211,43%	10,21%
2009	23,92%	325,32%	4,18%	224,45%	31,09%
2010	15,91%	392,99%	18,00%	282,85%	28,77%
2011	9,18%	438,25%	11,40%	326,49%	26,20%
2012	25,87%	577,50%	14,29%	387,44%	38,99%
2013	-10,50%	506,36%	11,84%	445,15%	11,23%
2014	12,23%	580,52%	9,65%	497,76%	13,84%
2015	6,52%	624,89%	16,62%	597,11%	3,99%
2016	24,33%	801,22%	13,07%	688,20%	14,34%
2017	12,09%	910,18%	4,95%	727,22%	22,12%
2018	15,04%	1062,11%	13,45%	838,49%	23,83%
2019	23,33%	1333,23%	13,21%	962,42%	34,90%
2020	8,07%	1448,89%	29,91%	1280,20%	12,22%
2021	0,29%	1453,42%	22,20%	1586,61%	-7,90%
2022 até abr	1,50%	1476,71%	8,56%	1730,96%	-13,89%

REAJUSTES X CONTRIBUIÇÕES EXTRAORDINÁRIAS

mês/ano da Aposentadoria	PERÍODO: MÊS/ANO DA APOSENTADORIA ATÉ MAIO/2022					Ganho Real no valor da Cota/Benefício em relação ao Índice de Referência (2001 até data da aposentadoria)	Total do Ganho Real em relação ao IPCA (Líquido das Cont. Extras) ⁽³⁾
	Reajuste Benefício no PERÍODO (IGP-M Acumulado)	Reajuste Benefício no PERÍODO Líquido das Cont. Extras ⁽¹⁾	IPCA Acumulado no PERÍODO	Ganho Real Líquido das Cont. Extras ⁽¹⁾ em relação ao IPCA	"Abono" equivalente à diferença do reajuste sem a contribuição extra entre jun/19 e abr/20 + jun/21 e abr/22 ⁽²⁾		
jun/12	144,3%	94,8%	84,7%	5,4%	2,0 x	28,2%	35,2%
jun/13	130,0%	83,4%	73,4%	5,7%	2,0 x	17,7%	24,4%
jun/14	113,3%	70,0%	63,0%	4,3%	2,0 x	10,1%	14,8%
jun/15	104,8%	63,3%	50,3%	8,7%	2,0 x	10,0%	19,5%
jun/16	84,4%	47,0%	37,5%	6,9%	2,0 x	7,0%	14,4%
jun/17	81,5%	44,7%	32,7%	9,1%	2,0 x	15,0%	25,5%
jun/18	74,1%	38,8%	29,0%	7,6%	2,0 x	10,3%	18,7%
jun/19	61,8%	35,5%	23,3%	9,9%	1,8 x	25,8%	38,2%
jun/20	51,9%	27,2%	21,0%	5,1%	1,8 x	18,1%	24,1%
jun/21	10,8%	10,8%	12,0%	-1,0%	a definir	-1,9%	-3,0%

(1) Contribuições Extras: 5,07% implantada em abril/20 (deficit 2018) + 19,37% implantada em abril/22 (déficit 2020)

(3) Bruto do IR

(2) Períodos em que o benefício foi pago com reajuste e sem a contribuição extra correspondente;

50 ANOS
Fachesf